

**EDITAL Nº 001/2019
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL SUPERIOR
IFSC CAMPUS GAROPABA**

O Câmpus Garopaba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará **Seleção de Estagiário Interno** em processo seletivo destinado à concessão de ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL SUPERIOR, financiado com recursos de Assistência Estudantil do Campus Garopaba, de acordo as regras estabelecidas neste Edital.

Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Orientação Normativa MPOG/SGP nº 2, de 24/06/2016, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

1. Das vagas

Fica estabelecida, para o ano letivo de 2019, **01 (uma) vaga de estágio para estudantes do IFSC – Câmpus Garopaba do Curso Superior Gestão Ambiental (nível superior).**

A vaga será destinada ao departamento/setor, de acordo com as necessidades identificadas no **Quadro 1.**

QUADRO 1 – Vaga por departamento/setor

DEPTO	Setor	Atividades	Nº de Vaga	Curso para a vaga
DEPE- Depto de Ensino, Pesquisa e Extensão	Laboratório de Águas, Efluentes e Resíduos	Colaborar com as aulas práticas, atividades práticas de extensão e pesquisa desenvolvidas pelos docentes do Curso Superior de Gestão Ambiental e atividades relacionadas a coordenação do CST em Gestão Ambiental	01	CST Gestão Ambiental 2017 e 2018

2. Das funções do Estagiário

São atribuições do estagiário:

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- b) cumprir os horários preestabelecidos;
- c) apresentar ficha de frequência, devidamente preenchida e assinada, ao supervisor de estágio;
- d) preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

3. Do início e duração das atividades

3.1 O estágio será realizado no período de **13 de março a 13 de dezembro de 2019**, podendo ser renovado conforme interesse da Direção Geral do Câmpus Garopaba.

4. Da carga horária

4.1 A carga horária para estágio será de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas nos locais de atuação do IFSC Câmpus Garopaba, conforme **Quadro 1**. A vaga de estágio poderá ser para os períodos matutino,vespertino ou noturno.

5. 5.1 Calendário:

DESCRIÇÃO DE AÇÕES	DATAS
Chamada de inscrições para bolsistas na Coordenadoria Pedagógica e Assistentes de Alunos	01 a 07 de março de 2019
Seleção do bolsista e Entrevistas	08 e 11 de março de 2019
Divulgação do Bolsista Selecionado	11 de março de 2019
Assinatura do termo de compromisso e início do período de estágio	13 de março de 2019
Vigência da bolsa	13 de março a 13 de dezembro de 2019
Entrega do relatório final na Coordenadoria Pedagógica	13 de dezembro de 2019

5.2 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 07 de março de 2019**.

Deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO 01**) disponível na Coordenadoria Pedagógica e na Sala de Assistentes de Alunos.

5.3 Não serão aceitos como candidatos a estagiários os alunos:

a)em regime de pendência, se a pendência coincidir com o período de estágio;

b)que não estiverem regularmente matriculados;

c)que já tenham exercido as funções de estagiário por dois anos no IFSC.

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o estudante se inscreva:

a) ter idade mínima de 16 anos;

b) ser aluno de Curso Superior de Gestão Ambiental. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

c) não estar recebendo outra bolsa no IFSC (não inclui PAEVS);

d) ter disponibilidade de horário.

7. Da seleção e resultados

7.1 A seleção do estagiário será realizada **nos dias 08 e 11 de março de 2019**, para realização de entrevista em horário agendado pela Coordenação do CST Gestão Ambiental

7.2 O critério de seleção do candidato levará em conta as competências identificadas durante a entrevista (**ANEXO 02**), a qual será realizada por uma comissão composta pelo servidor responsável pelo estágio e o professor orientador e/ou supervisor (servidor do setor responsável pela vaga de estágio ofertada).

7.3 O resultado será divulgado no dia **11 de março de 2019** e publicado no mural da Coordenadoria Pedagógica, bem como divulgado aos estudantes entrevistados através de e-mail.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso, o qual deverá ser firmado entre o estudante e o IFSC no dia **13 de março de 2019**.

8.2 O candidato classificado deverá dirigir-se à Coordenadoria Pedagógica/Servidor responsável pelo estágio do Câmpus Garopaba para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento.

8.3 O estagiário será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

8.4 Todos os documentos exigidos abaixo devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais, para ser efetuada a contratação:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho;
- f) Cópia do contrato de abertura da conta corrente/salário (operação 037) ou da frente do cartão bancário;
- g) Atestado de Matrícula.

9. Das atividades

9.1 As atividades a serem realizadas pelo estagiário deverão:

- a) Proporcionar aprendizado em competências básicas constituídas no ensino superior, objetivando a contextualização curricular e o desenvolvimento do aluno- estagiário para a cidadania e para o mundo produtivo;
- b) Colaborar com as atividades relacionadas à coordenação do CST em Gestão Ambiental;
- c) De acordo com a Lei n. 11.788/2008, o supervisor de estágio poderá supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

10 Da remuneração

O estagiário selecionado receberá bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela ON 002/2016-MPOG, que estabelece para:

a) estudantes de Cursos de nível Superior (Máximo de 20 horas semanais), bolsa de R\$ 364, 00 mensais + R\$ 6,00 por dia de auxílio-transporte (podendo totalizar o valor máximo de R\$ 502,00).

10.1 O valor do auxílio-transporte será depositado na conta do estagiário, proporcionalmente a sua frequência.

11. Da Renovação ou Desligamento

A renovação dos termos de compromisso de estágio poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes.

12. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Garopaba.

Florianópolis, 01 de março de 2019.

Sabrina Moro Villela Pacheco
Diretora Geral do Câmpus Garopaba



ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO

(Essa ficha deverá ser preenchida pelo candidato)

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: ()F ()M
CPF: _____ R.G.: _____
Endereço: _____ N°. _____
CEP: _____ - _____ Município: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Curso: _____ Turno: _____

1. Vaga de interesse:

1° opção: _____

2. Assinale os horários disponíveis para a realização do estágio:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Vespertino					
Noturno					

3. Possui alguma deficiência:

() Não () auditiva () visual () física () intelectual () outras: _____

4. Você possui experiência profissional? Se sim, descreva:

5. Quais os motivos que levaram você a se inscrever para a vaga de estágio?

6. Descreva brevemente sua rotina diária:

7. Como você se avalia como estudante? Possui alguma dificuldade?

8. Informações complementares:

Data: ____/____/____ Assinatura do candidato: _____

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO
(Essa ficha deverá ser preenchida pela comissão de avaliação)

Com base na situação hipotética a seguir, o candidato será avaliado de acordo com as competências listadas na tabela abaixo.

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA: _____

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Conhecimento técnico na área						
Capacidade de solucionar problemas						
Iniciativa / Proatividade						
Organização						
Responsabilidade						
					Total	

Garopaba, ____ / ____ / ____

Supervisor do Estágio

Representante da Coordenadoria Pedagógica